



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 94, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre interrupção de Licença Prêmio de servidor que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 243, de 30/11/16,

RESOLVE:

Artigo 1.º Interromper a Licença Prêmio da Servidora DAIANE REIS E SILVA, RG: 46.270.892-5, Inspetor de Alunos, a partir de 26 de julho de 2018, concedida através da Portaria SMA n.º 82, de 26 de junho de 2018.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 26 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 26 de julho de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Eu, Daiane Reis e Silva,
nascido(a) em 08 / 03 / 1990, natural de Perus GO
cadastrado sob o CPF: 404.731.888-48 RG: 46.270.892-5,
residente a Rua Joaquim Gabriel de Oliveira n.º 195,
Bairro: Centro no Município de Taquarituba,
Telefone: (14) 997156544, e-mail: daiane-reis-silva@hotmail.com,
abaixo-assinado(a), Inspetor de alunos

da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, respeitosamente
vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Interrupção de licença prêmio a contar
de 26/07/18, tendo em vista pedido de
exoneração para assumir o cargo de Professor I
na Prefeitura Municipal de Jaguari.

*Lic. Prêmio P. J. SMA 82, de 26/6/18
(45 dias) 04/07/18 a 17/08/18*

TAQUARITUBA, 26 de julho de 2018.

Daiane Reis e Silva

Assinatura por extenso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA - SP DEPARTAMENTO PESSOAL Protocolo nº <u>943/18</u> Entrada <u>26/07/18</u>
--